

47	Maria Gabriela Pereira Siqueira Lopes	Língua Portuguesa	0
48	Cleonice Braz	Língua Estrangeira Ingles	0
49	Flavia Gueldini	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
50	Érika Milena Crippa	Matemática	0
51	Ivani Pereira Paulino	Matemática	0
52	Ana Maria Silva Obage	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
53	Daniela Eva Amaral	Arte	0
54	Juliana Guimarães de Faria	Língua Portuguesa	0
55	Giselle Cristina Narciza Vieira	Arte, Língua Brasileira de Sinais	0
56	Luciana Cattai de Jesus	Arte	0
57	Elisângela Élisa Geronasio	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
58	Magali Aparecida Manetti dos Santos	Arte, Matemática	0
59	Maria Jose Fernandes de Jesus Silva	Língua Brasileira de Sinais	0
60	Alessandra Raquel Dias Alves	Educação Exclusiva Deficiência Auditiva, Língua Brasileira de Sinais	0
61	Fabricio Donizeti Ponciano	Matemática	0
62	Cristian Dezoti Luciano	Matemática	0
63	Glauber Batista de Oliveira	Matemática	0
64	Maria Aparecida Perin Militao	Matemática	0
65	Josiane Cristina Batista Oliveira	Língua Brasileira de Sinais	0
66	Leonardo Hilario Florenzani	Geografia	0
67	Alessandra Maria Cunha	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
68	Julio Paulo Hygino Ortega	História	0
69	Patrícia Cristina Cardozo dos Santos	Arte, Língua Brasileira de Sinais	0
70	Marcelo Jose Viana	Matemática	0
71	Marina de Albuquerque Bonini	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
72	Chaieni Ferreira da Costa	Matemática	0
73	Carina Fernanda Traldi	Educação Exclusiva Transtornos do Espectro Autist	0
74	Natalie de Cassia Lucindo	Educação Exclusiva Transtornos do Espectro Autist	0
75	Bruna Rosim de Jesus	Arte	0
76	Gisele Aparecida Ferretti	Arte	0
77	Karla Rosim de Jesus	Arte	0
78	Diego Araujo Granjeiro	Matemática	0
79	Marcos Venício de Oliveira Miranda	História	0
80	Tiago Luiz Jaimatis Lourenô O	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
81	Debora Natalia Ceridorio de Campos	Língua Estrangeira Ingles, Língua Portuguesa	0
82	Ana Claudia de Paulo	Arte	0
83	Aline Simonato de Campos	Arte	0
84	Francis Eduardo Nunes de Moraes	História	0
85	Isadora de Oliveira Nascimento	Arte	0
86	Eric Alex Delsin	Matemática	0
87	Jessica Pereira	Educação Exclusiva Deficiência Auditiva, Língua Brasileira de Sinais	0
88	Jessica Aline dos Santos	Língua Brasileira de Sinais	0
89	Naiane Aparecida de Almeida Silva	Educação Exclusiva Transtornos do Espectro Autist	0
90	Amanda Pissinatti Canelli	Matemática	0
91	Luana da Costa Siqueira	Língua Brasileira de Sinais	0
92	Leonardo Henrique Poletti	Matemática	0
93	Luan Gabriel Milan	Matemática	0
94	Luiz Henrique Vieira Bezerra	Matemática	0
95	Nicolas Chiaratti	História	0
96	Amanda Eloisa Ribeiro Gomes	Matemática	0
97	Barbara Leme Camargo	Geografia	0
98	Thaynara Cortinhas	Geografia	0
99	Ariel Heitor Amaral Lucindo	Língua Portuguesa	0
100	Wilbert Cardoso Rodrigues	História	0
101	Jonathan Felipe Santana	Matemática	0
102	Raquel de Oliveira Lacerda	Matemática	0

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, à vista do que consta no SEDUC-EXP-2021/275763, convoca Josefa Farias de Lima Silva, RG. 36.855.872, PEB II, contratada nos termos da LC 1093/2009, para comparecer à Diretoria de Ensino Região de Sumaré, situada na Rua Luiz José Duarte, 333, Jardim Carlos Basso, Sumaré/ SP, no dia 13-7-2021, horário das 10h às 16h, a fim de tomar conhecimento de assunto relacionado ao CTD 227/2019.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados na Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, na classe de Suporte Pedagógico, nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014 combinada com a Resolução SE 05 de 07-01- 2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, de que haverá sessão de atribuição de:

01 cargo vago de Diretor de Escola (EE Nilton Robert Próspero)

Data da sessão de atribuição: 12-07-2021 horário: 9h Local da atribuição: Sede da Diretoria de Ensino Av. Heitor Alves Gomes, 230 – Jd. Beatriz - Taquaritinga – SP

1. Termo de Anuência do Superior imediato;
2. Declaração de próprio punho informando que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 anos;
3. Em caso de acumulação de cargo ou função, o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

Obs: Não haverá atribuição por procuração e somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III notifica Rafael Dall Aqua de Godoy, Cédula de Identidade 49.099.889-9, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico), Regime Jurídico Efetivo, carga horária de 30 horas semanais, para comparecer à Rua Lopoldo Miguez, 327 -2º andar - Comissão de Apuração Preliminar - Portaria DTS 22 de 23-06-2021 - PRC.2021/26.334, no dia 12-07-2021 às 15h, a fim de prestar esclarecimentos no processo citado - PRC.2021/26.334, referente ao exercício de 2021, infringindo o disposto no artigo 241, incisos I, III, VIII, XIII, XIV e artigo 242 inciso IV todos da Lei 10.261/68, conforme consta também no processo. Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é notificado agora por Edital, na forma da Lei e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO	EMPENHO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EMPRESA
2021/25365	2021Ne00929	Antibióticos do Brasil Ltda
2021/25994	2021Ne00931	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
2021-25469	2021Ne00932	Cristalia Produtos Quim.e Farmaceutica Ltda
2021/26401	2021Ne00933	Eurofarma Laboratorios S.a
2021/26399	2021Ne00936	Baxter Hospitalar Ltda

2021/26399	2021Ne00937	Baxter Hospitalar Ltda.
2021/26399	2021Ne00938	Baxter Hospitalar Ltda

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO	EMPENHO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EMPRESA
2021/26830	2021Ne00975	Divcom S/A
2021/26135	2021Ne00976	União Química Farmacêutica Nacional Sa
2021/26135	2021Ne00977	União Química Farmacêutica Nacional Sa

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

Diretoria Técnica

Divisão de Administração

SEÇÃO DE COMPRAS

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10h às 16h, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
Konica Minolta Healthcare	2021/22623	2021NE00511

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Centro de Gerenciamento Administrativo

Comunicado

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista-SP, das 8hs às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações

SES-PRC-2021/17499	2021NE00817 Seattle Tec Com. Prod. Eletroele
SES-PRC-2021/03213	2021NE00819 Aramed Comercial Hospitalar Eireli
SES-PRC-2021/26709	2021NE00821 Hollister do Brasil Ltda
2021NE00821	Hollister do Brasil Ltda

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Convocação

Edital 301/2019 - TP – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de obra e serviços para implantação de dispositivo de acesso ao Bairro Val de Palmas, altura do km 0,792 da SPA 354/294, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 29-06-2021 a Contratada Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 27.662,22 no prazo de 05 dias e assinar o contrato 20.923-5 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

Notificação

Processo 1784986/2020 – Contrato 20.182-0 – Pregão Eletrônico 0011/2018/SQA/DA – Empresa: Emax Segurança Patrimonial Eireli - EPP, CNPJ/MF 22.581.762/0001-61 referente à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial,

com a Efetiva Cobertura dos Postos Designados. Fica Notificada a empresa que o Departamento de Estradas de rodagem encaminhou via correio citação para que a Empresa se manifesta-se em sua própria defesa quanto ao ato de rescisão unilateral contratual a sobre o, nos termos do inciso I dos artigos. 78 e 79 da Lei 8.666/93 da Cláusula Décima Terceira – da Rescisão do referido contrato, em razão de descumprimento contratual do inciso VIII da Cláusula Quarta - Obrigações e Responsabilidades da Contratada, solicitamos novamente que a Licitante apresente sua motivação/defesa no prazo de 72 horas, caso não apresente sua defesa, serão tomadas medidas administrativas referente a rescisão unilateral. Encontram-se os autos do processo franqueado à vista na Avenida do Estado, 777, Ponte Pequena, São Paulo - SP.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Convocamos o representante legal da empresa Sousa e Figueiredo Construcoes Eireli a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 05 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar documentos mencionados no item 12.1.5 do edital, acompanhado dos documentos referente à garantia contratual - item 13 do edital, referente ao Contrato 052/2021, Processo CEETPS 2021/00273, Pregão 024/2021 que tem por objeto a prestação de serviço de pequeno reparo para manutenção ou conservação predial.

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 72.950,00, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 350 dias, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos da cláusula décima quarta do contrato, e mais 15 dias para os tramites de validação da garantia e assinatura de contrato, que corresponde ao total de 455 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Convocação

Convocação dos Candidatos com pedidos de revisão aco- lhidados na Fase 1 da 2ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, bem como no Comunicado do Resultado da Fase 1 da 2ª Convocação dos Mediadores Presenciais, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25-06-2021, resolve:

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de Covid-19;

Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo,

1. Tornar público o resultado dos pedidos de revisão acolhidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2020 referentes a publicação do Resultado da Fase 1 da 2ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicada no D.O. em 25-06-2021.

2. Convocar o candidato, relacionado no Anexo I, para Fase 02 - Entrega das declarações obrigatórias e de cópias autenticadas dos documentos pelos Correios, referente a 2ª Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital, conforme previsto no Edital da 2ª Convocação ao Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09-06-2021, Item 2.2 – Fase 2 – Entrega das declarações obrigatórias e de cópias autenticadas dos documentos pelos Correios.

3. O candidato convocado, relacionado no Anexo I, deverá cumprir esta Fase 2 - Entrega das declarações obrigatórias e de cópias autenticadas dos documentos enviando pelo link (https://forms.gle/scaEirkoPFNoURVA) pelos Correios, até o dia 14-07-2021. Para tanto, será enviado pela Univesp, para o e-mail cadastrado no certame, o Código de Logística Reversa.

Anexo I

Lista dos candidatos que tiveram pedido de reconsideração acolhido e convocados para a Fase 2

NOME	POLO	INSCRIÇÃO
Giovanna Alves de Paiva Zanquetta	Campo Limpo Paulista	5605

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Citação

Autos SEDUC 787558/2019 – GDOC – 1000726-8954/2020 O (A) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber a Wilson Luciano de Arajo Barboza, RG. 32.109.754-3, Professor de Educação Básica, nascido(a) aos 23-10-1978, filho(a) de Jorge Luciano de Araujo e Vera Lucia Rigonatti Araujo, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica citado, por meio deste edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 03-08-2021, às 15h, por videoconferência, ficando facultado ao acusado a escolha do local onde pretende ser interrogado. Após, começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 492/2020: O Procurador do Estado que esta subscreve, classificado na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em cumprimento à determinação da Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação (fls.68), à vista do que foi apurado nos autos do processo SEDUC 787558/2019, baixa a presente Portaria para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Wilson Luciano de Araujo Barboza, R.G. 32.109.754-3, Professor de Educação Básica II, categoria “F”, do quadro SQF-I-QM, em exercício na EE “Prof; José Papaiz” e posteriormente na EE “Roberto Bianchi”, ambas no município de Suzano, vinculadas à Diretoria de Ensino da Região Sul de Suzano, pelos motivos a seguir expostos. Consta dos autos que no período de 12-02-2009 a 14-09-2018, o indiciado teria acumulado ilegalmente a função pública de Professor de Educação Básica II da Secretaria de Estado da Educação, com o cargo efetivo de Guarda Civil Metropolitano junto à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (fls.07 e 24), salientando-se que no período de 10-03-2014 a 18-09-2014, além desses dois vínculos funcionais, também teria exercido a função de Professor de Educação Básica II, categoria “O”, na Secretaria de Estado

da Educação; Ainda segundo o apurado, o indiciado, em março de 2009, fevereiro de 2014, fevereiro de 2015, e fevereiro de 2018, teria apresentado nas escolas do Estado em que trabalhou, declarações falsas de que não exercia outro cargo público (fls.15, 16, 17, e 18); Além disso, dos autos também consta que nos períodos de 17 a 21-10-2016 (fls.4); 03 a 09-04-2018; 02 a 15-05-2018; e 17 a 31-05-2018 (fls.4/5); acusado esteve em licença para tratamento de saúde no cargo de Professor de Educação Básica II, exercido junto à Secretaria de Estado da Educação; ocorre que, no mesmo período, teria exercido atividade remunerada como Guarda Municipal na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inclusive fazendo horas extras, conforme documentos de fls. 7; 11/12; 42/48; 51 e 54. Neste sentido, o indiciado, em tese, teria violado o disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal; bem como os artigos 171; 187, primeira parte; 241, incisos XIII e XIV; 256, inciso II; 257, inciso II, todos da Lei Estadual 10.261/68, ficando, pois, sujeito à pena de dispensa a bem do serviço público, nos termos do artigo 35, parágrafo primeiro, da Lei 500/74.

Citação

Autos SEDUC 844846/2018 – GDOC – 1000726-392303/2019

O (A) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber a Ailton Daniel Rodrigues Mendes, RG. 58.669.049-9, Professor de Educação Básica, nascido(a) aos 13-09-1976, filho(a) de Ailton Mendes e Sonia Rodrigues Mendes, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica citado, por meio deste edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30, sob a Presidência do Procurador do Estado, Dr. Ricardo Kendy Yoshinaga, foi instalada a audiência por videoconferência objetivando o interrogatório do indiciado Ailton Daniel Rodrigues Mendes, que não participou do ato processual, não acessando o link enviado ao e-mail de fls. 61. Neste sentido, pela Presidência foi deliberado que, não se tendo certeza quanto à efetiva citação e intimação do acusado (fls.68 e 69), por cautela, redesignava o interrogatório de Ailton Daniel Rodrigues Mendes para o dia 05-11-2021, às 9h30, sendo que o acusado deverá ser citado e intimado por edital. O ato processual será realizado por videoconferência, ficando facultado ao acusado a escolha do local onde pretende prestar suas declarações. Para tanto, deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, informando também o endereço eletrônico (e-mail) e telefone de seu advogado, até o dia 27-10-2021, fazendo referência ao processo e dia/horário da audiência. As informações deverão ser enviadas ao e-mail desta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Por fim, foi determinado que se reitere a solicitação de fls.63, no sentido de que seja encaminhada a ficha funcional atualizada do acusado. Após, começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 167/2020: O Procurador do Estado que esta subscreve, classificado na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em cumprimento à determinação da Chefê de Gabinete (fls.48), à vista do que foi apurado nos autos do processo SEDUC 844846/2018, baixa a presente Portaria para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Ailton Daniel Rodrigues Mendes, R.G. 58.669.049-9, Professor de Educação Básica II, efetivo, do quadro SQC-II-QM, à época dos fatos em exercício na Escola Estadual “Paulo Kobayashi” – Município de São Paulo, vinculada à Diretoria de Ensino da Região Leste 2, pelos motivos a seguir expostos. De acordo com o que consta nestes autos, em data ignorada do ano de 2017, o indiciado teria subtraído das dependências da unidade escolar acima mencionada, seis folhas de cheques de contas da EE “Paulo Kobayashi”, sendo: (i) quatro folhas relativas à conta 83817-X, agência 1267; e (ii) duas folhas relativas à conta 130558-1, agência 6814-4, ambas do Banco do Brasil. Os referidos cheques teriam sido entregues pelo indiciado a uma pessoa chamada “Raimundo”; considerando-se que aqueles retornaram por falta de provisão de fundos, “Raimundo” entrou em contato com a direção da escola, ocasião em que relatou que o indiciado teria sido o responsável por lhe entregar os cheques em apreço. Os cheques ficaram guardados na sala da Coordenação, local que seria frequentado pelo indiciado para uso do computador que ali se encontrava instalado; além disso, os autos noticiam que o indiciado teria o costume pedir dinheiro emprestado aos colegas e muitas vezes não os pagava. Neste sentido o indiciado, em tese, teria violado o contido no inciso XIV do artigo 241; inciso II do artigo 256; e inciso II e XIII do art. 257, todos da Lei 10.261/68, ficando sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, nos termos do artigo 251, inciso V, da Lei 10.261/68.

Citação

Autos SS 1714272/2018 – GDOC – 1000726-46094/2019 O (A) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, Faz Saber a Valtécio Rocha de Lima, RG. 17.968.334-2, Auxiliar de Enfermagem, nascido(a) aos 01-10-1969, filho(a) de Isabel Rocha de Lima, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica citado, por meio deste edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou em razão do acusado não ter sido citado na origem nem por AR/MP, que retornou negativo com a informação de endereço insuficiente. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se o quanto informado, redesigno o interrogatório para o dia 4 de agosto de 2021, às 13h, com a expedição de carta de citação por AR/MP no endereço declarado pelo acusado na ocasião da apuração preliminar (fls. 35) e no endereço de fls. 110, bem como por edital de modo a preservar o ato. Após, começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade, fica advertido de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 702/2019: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 13ª Unidade, em cumprimento à determinação do Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 92), tendo em vista o que consta dos autos do Processo SES 1714272/2018 (Apenso: SES 001.0138.000108/2014), baixa a presente Portaria para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em face de Valtécio Rocha de Lima, RG 17.968.334-2, Auxiliar de Enfermagem, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, à época dos fatos classificado no Hospital Geral “Jesus Teixeira da Costa” de Guaiunases, da Coordenadoria de Serviços da Saúde. De acordo com o que foi apurado, conforme Registros de Frequência de fls. 75/76 e 86, o indiciado teria faltado ao serviço de forma injustificada, por mais de 30 dias consecutivos, em um total de 451 faltas, nos seguintes períodos:

- de 19 de janeiro a 20-02-2015 (33 dias);
- de 02 de abril a 05-10-2015 (187 dias);